

**DECRETO Nº 5.065, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.**

Designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de obras dos Contratos de Prestação de Serviços Diversos a serem firmados durante o exercício de 2018.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor municipal Renan Roberto Carvalho do Amaral como representante da Administração, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Prestação de Serviços Diversos a serem firmados durante o exercício de 2018.

§ 1º. O representante da Administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos Contratos.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de janeiro de 2018.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

  
Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

**Câmara Municipal de Pompeia**

05 JAN 2018



Recebido